



Terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 16:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3373107: DECRETO Nº 2808 2021.PDF

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3373107>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 2808/2021

“Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro No Exercício De 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
0006 - Segurança Pública	
0181 - Policiamento	
0019 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
66 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
Cód. 278 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 03001100 - Superávit - CBM	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03001100 - Superávit - CBM	5.000,00
---	----------

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 25 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 25 de outubro de 2021.

ALCIR MERIZIO

Prefeito Municipal

